



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1413 – Carnaubais, Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 07/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Nadsara Rodrigues de Melo**, ocupante do cargo de **Secretaria de Turismo do Município**, (maia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Jandaira/RN**, no (s) dia (s) **22 de Fevereiro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do Encontro com os Secretários de Turismo da IGR do Sertão para o Mar, junto a Secretaria do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de FEVEREIRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020

Processo Nº **2021.11.23.0003**
Modalidade: Tomada de Preços
Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Credora: J W SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 14.181.678/0001-22.

Endereço: Rua Francisco Augusto, Nº24, Centro, Triunfo Potiguar/RN, CEP 59.685-000

Objeto: O Município de Carnaubais reconhece o dever de indenizar a CREDORA em virtude da prestação de serviços realizados na Construção da Praça dos Idosos (Valdemar Campielo).

Valor Total: R\$48.512,18 (Quarenta e oito mil, quinhentos e

doze reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, 18 de Fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

J W SERVICOS ELETRICOS LTDA

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO